



## DESPACHO N.º 77/P/2010

de 26/08/2010

Considerando que com a reestruturação orgânica se pretende agilizar procedimentos, e tornar mais eficazes e eficientes os serviços, dotando os mesmos de técnicos, com competências técnicas, qualificação específica e experiência nas áreas de actuação;

Considerando que a Técnica Superior, Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão, exerce funções nesta autarquia desde 04 de Junho de 2008, no Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal (SAPIM), como Técnica Superior;

Considerando que a referida Técnica Superior tem vindo a desempenhar funções de coordenação no Sector acima referenciado;

Considerando que, tem demonstrado ao longo do seu percurso empenho e dedicação nas funções desempenhadas, procurando uma melhoria contínua;

Considerando que, presentemente, esta Técnica Superior, pelo acima exposto, se encontra nas melhores condições para supervisionar e coordenar o trabalho do Núcleo Fundos Comunitários, Nacionais Estudos Económicos, **determino que**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Técnica Superior, **Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão**, assuma a coordenação geral do referido Núcleo.

Paços do Município, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Maria Moita Flores)